

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO
“BRASIL LEGAL”**

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. Dep. Julio Lopes)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública desta comissão que vai tratar sobre “os impactos econômicos e os mecanismos de combate à pirataria e falsificação nos mercados de bebidas, insumos agrícolas e pneumáticos” (REQ 1/2026).

Senhor Presidente,

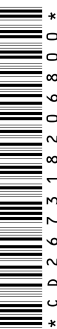
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento desta comissão 1/2026, para que seja incluído o representante da seguinte entidade:

- Sr. Carlos Eduardo Cabral de Lima, Presidente Executivo do IBRAC (Instituto Brasileiro da Cachaça).

JUSTIFICATIVA

O segmento de bebidas destiladas tem sido diretamente afetado por práticas ilícitas como a pirataria, a falsificação e a comercialização irregular, que comprometem a competitividade das empresas legalmente estabelecidas, geram prejuízos à arrecadação tributária e colocam em risco a saúde do consumidor.

Nesse sentido, a participação do IBRAC permitirá qualificar o debate com informações técnicas e dados atualizados, contribuindo para



a construção de soluções eficazes de enfrentamento a essas práticas e para o fortalecimento do ambiente de negócios no setor.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO LOPES
(PP/RJ)

Apresentação: 29/04/2026 13:55:01.043 - CEXBRLEG

REQ n.24/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267318206800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes

